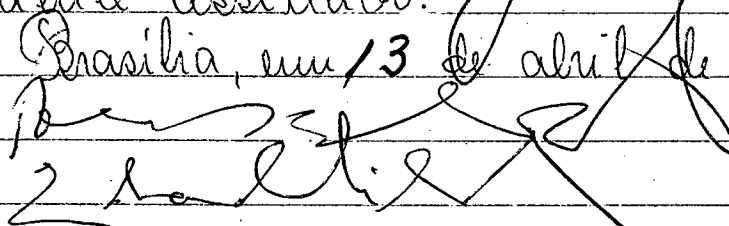


Térmo de posse do Doutor  
Eduardo Andrade Ribeiro  
de Oliveira no cargo de  
Juiz de Direito da Terceira  
Câmara Criminal da Jus-  
tica do Distrito Federal

Por treze dias do mês  
de abril de mil novecentos e sessenta e sete,  
em Brasília, Capital da República do Brasil,  
perante o Excelentíssimo Senhor Desembargo  
dor Joaquim de Sousa Neto, Presidente do  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal,  
compareceu o Doutor Eduardo Andrade Ri-  
beiro de Oliveira, Juiz Substituto da Justi-  
ca do Distrito Federal, em cuja pasta  
de assentamentos individuais consta  
anotado Certificado de Incorporação de Corpo  
de Preparação de Oficial da Reserva de Be-  
lo Horizonte, plúria Gerais do qual comp-  
ta que o mesmo foi declarado Aspiran-  
te a Oficial em 27 de agosto de 1958, Títu-  
lo de Oficial no 18.104 da 1ª Zona Elei-  
toral de Belo Horizonte, plúria Gerais,  
e declaração de tempo feita à fls. 915 do  
Diário no 5161, a qual é parte integral  
de este, tomando posse do cargo de Juiz  
de Direito da Terceira Câmara Criminal da  
Justiça do Distrito Federal, para o qual  
foi promovido por Decreto de 7 de abril  
de 1967, publicado no Diário Oficial de  
10 dos mesmos mês e ano, prestando o  
compromisso de bem e fielmente desen-

penhar os deveres do seu cargo, distribuindo  
justiça e fazendo cumprir a Constituição Fede-  
ral e as Leis.

Do que, para constar, eu Boenma  
Guimarães Fickler, Auxiliar Judiciário, PS-9,  
do Quadro do Pessoal da Secretaria, laurei o  
presente Termo que vai subscrito pelo Che-  
fe da Seção do Pessoal Ulysses F. Wanderley,  
e devidamente assinado.

Brasília, em 13 de abril de 1967.  
  
Ulysses F. Wanderley